



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1211/2025

Concede **05** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Liliane Ferreira Dieter**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **05 (cinco)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Liliane Ferreira Dieter, 59188, Prof Anos Iniciais (Contrato), Contrato Professor**, lotada no(a) **SMECD- PREESCOLA FUNDEB (70%)**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **07/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de maio de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD